



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

/camaradematiashbarbosa



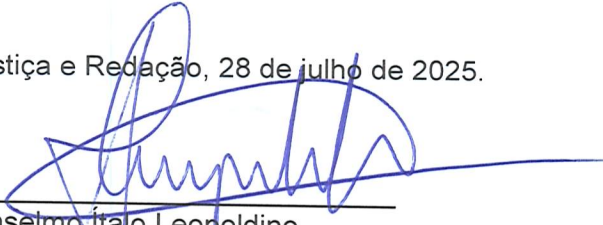
EMENDA Nº.01 À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.30/2025.

Altera os artigos 1º e 2º da Proposição de Lei nº.30/2025:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Conselho Municipal da Mulher, com o objetivo de promover políticas públicas voltadas para a igualdade de gênero, o enfrentamento da violência contra as mulheres e a garantia dos direitos das mulheres em todas as esferas da sociedade.”

“Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Ouvidoria da Mulher, com a finalidade de receber, examinar e encaminhar as denúncias e reivindicações das mulheres do município, com o objetivo de garantir a transparência das ações da administração pública e o efetivo cumprimento das políticas de proteção e direitos das mulheres.”

Comissão de Legislação, Justiça e Redação, 28 de julho de 2025.


Anselmo Italo Leopoldino
Presidente

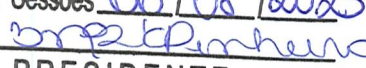

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator


Weley Rodrigues da Silva
Secretário

Justificativa: A presente emenda serve para corrigir o apontado pelo setor jurídico da Casa.

APROVADO

Sala das Sessões 06/08/2025


PRESIDENTE